



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
Seção de Suporte Administrativo e Operacional - SSJ de Janaúba
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JANAÚBA

EDITAL

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO

DE ESTÁGIO Nº 01/2024 - SSJ JANAÚBA

Classificação	Nome do Candidato(a)	Período Atual	Serviço Voluntário na Justiça Federal	Cota	Qt. de Matérias Aproveitadas	Somatório das Notas	Resultado Final
1º	Luis Guilherme de Oliveira	3º	Não	Sim	10	893,9	89,3900
2º	Joyce Marcielle de Souza	5º	Não	Não	13	1159	89,1538
3º	Agatha Grady Alexandre Pontes Costa	3º	Não	Não	10	862,7	86,2700
4º	Bruna Farias Fagundes	7º	Não	Sim	10	857,3	85,7300
5º	Yaritssa Vitória Chagas Oliveira	6º	Não	Sim	10	852,3	85,2300
6º	Larissa Fernanda Oliveira Martins	3º	Não	Não	14	1190	85,0000
7º	Joyce Marianne Mendes Vieira	5º	Não	Não	2	169,3	84,6500
8º	Isabela Stefany Dias Rocha	7º	Não	Não	12	1002,2	83,5167
9º	Lorrany de Jesus Santos	6º	Não	Sim	12	997,8	83,1500
10º	Natani Gudinho Ferreira	7º	Não	Sim	12	994,6	82,8833
11º	Rosimeire Brito Silva	5º	Não	Não	9	741,3	82,3667
12º	Ryan Gabriel de Sousa Pereira	5º	Não	Sim	12	983	81,9167

13º	Maria Cecília da Cunha Mendes Lima Cangussu	5º	Não	Não	12	952,9	79,4083
14º	Maria Clara Oliveira de Souza	5º	Não	Sim	13	1013	77,9231
15º	Deyse Jade Ferreira da Silva	3º	Não	Sim	12	904,7	75,3917
16º	Arthur Borges dos Santos	3º	Não	Sim	10	728,6	72,8600
17º	Ana Carolina Souza Guimarães	5º	Não	Sim	11	756	68,7273

1) Demais candidatos foram excluídos do certame por não atenderem ao item 1.4 Edital nº 01/2024.

2) Os candidatos Maria Clara Oliveira de Souza, Yaritssa Vitória Chagas Oliveira e Ryan Gabriel de Sousa Pereira foram adicionados à lista final de homologação, após comprovarem, dentro do período de recurso, que efetuaram as inscrições no prazo estabelecido pelo Edital nº 01/2024, as quais, por conta de erro no link contido na redação do item 2.4, não foram inicialmente reconhecidas no resultado preliminar.

3) Em razão do recurso apresentado da candidata Joyce Marianne Mendes Vieira, foram consideradas tão somente as matérias efetivamente cursadas no período de 02.2023, em conformidade com os itens 4.1 c/c 4.2 do Edital nº 01/2024, razão pela qual ocorreu alteração da nota da candidata em comparação com o resultado preliminar.



Documento assinado eletronicamente por **José Geraldo Amaral Fonseca Júnior**, **Diretor(a) de Subseção Judiciária**, em 03/07/2024, às 22:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0832802** e o código CRC **8689C2B2**.